



Plano *Brotero* de E@D

ATUALIZADO EM REUNIÃO DE CONSELHO PEDAGÓGICO DE 2021/02/10

Índice

ENQUADRAMENTO	3
CONTEXTUALIZAÇÃO	4
ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA E CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO	4
GRUPOS DISCIPLINARES	5
DEPARTAMENTOS	5
CONSELHO PEDAGÓGICO	5
COORDENAÇÃO DE DIRETORES/AS DE TURMA	6
DIREÇÃO DE TURMA	6
PLANO E@D DO SPO	7
PLANO E@D DA BIBLIOTECA	7
PLANO E@D PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	8
INTERAÇÕES COM A COMUNIDADE	9
PERFIL DOS ALUNOS/AS À SAÍDA DO SECUNDÁRIO EM E@D	10
PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	10
ANEXOS	12
ASPETOS ADMINISTRATIVOS	12
RECURSOS	12
DOCUMENTAÇÃO	12
TUTORIAIS EM VÍDEO [PORTUGUÊS]	13
TUTORIAIS EM VÍDEO [PORTUGUÊS DO BRASIL]	13

Enquadramento

Face ao cenário novo e excecional em que as escolas se encontram, consequência da pandemia de Covid-19, declarada pela OMS - Organização Mundial de Saúde, da suspensão de todas as atividades presenciais com alunos/as nas escolas e da declaração de estado de emergência em Portugal, o Ministério da Educação forneceu orientações às escolas a respeito da realização de aulas em regime de Ensino à Distância (E@D).

Com este enquadramento, destacamos alguns aspetos estruturantes, para a nossa escola, e que suportam as notas apresentadas ao longo do presente documento:

- Os/As diretores/as de turma devem **garantir que têm contacto** eletrónico e telefónico de todos os/as encarregados/as de educação e/ou alunos/as;
- Cabe a cada Escola, em função da fase em que se encontre e da sua realidade, refletir sobre os princípios apresentados e desenvolver o seu Plano E@D, encontrando as respostas mais adequadas e potenciadoras do sucesso educativo dos/as alunos/as;
- O desenvolvimento de um plano de E@D é um **processo em constante construção**;
- O/A **diretor/a de turma desempenha uma função central** ao nível da articulação entre professores/as e alunos/as. Organiza o trabalho semanalmente e garante o contacto com os pais/encarregados/as de educação;
- O E@D pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas, para: **orientação educativa dos/as alunos/as** esclarecimento de dúvidas, com horário fixo semanal, para o **estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos/às alunos/as**;
- No E@D, adquire particular relevância o **desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, alicerçado nos valores e princípios que apresenta;
- O desenvolvimento de atividades a distância com os/as alunos/as deve centrar-se na **criação de rotinas de trabalho, que confirmam segurança aos/às alunos/as**;
- O contacto entre alunos/as através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas.

De salientar que, neste cenário, há a considerar a existência de diferentes contextos e realidades, quer da parte dos/as alunos/as e das famílias, quer por parte dos/as professores, das diferentes disciplinas e cursos.

É, por isso, em primeiro lugar **fulcral estabelecer um ambiente de tranquilidade, de segurança e de confiança** entre os/as professores/as e os/as alunos/as. Toda a **comunicação deve ser simples, clara e objetiva, realizada com regularidade e previsibilidade**.

As tarefas e atividades a realizar pelos/as alunos/as devem ter em conta a proporcionalidade dos tempos de horário semanal das disciplinas, procurando **criar rotinas, gerar confiança e motivação**, mas sem sobrecarregar os/as alunos ou as famílias.

O envio pelos/as professores/as de um grande volume de trabalhos ou tarefas de uma só vez, a falta de acompanhamento regular ou a marcação de prazos muito curtos e/ou desajustados é altamente desaconselhada. As tarefas e atividades propostas aos/às alunos/as, devem ser comunicadas e acompanhadas sobre a forma e prazo de entrega ou, caso não seja esse o objetivo, com a menção explícita de que não há lugar a entrega de resultados por parte dos/as alunos.

Alguns casos excecionais numa turma não devem impedir que se abracem soluções satisfatórias para a maioria, mas estes poucos casos devem ter a devida compensação e acompanhamento por parte dos/as professores/as e/ou diretores/as de turma. Por vezes, um telefonema, a comunicação individualizada por meios alternativos, ou outra solução criativa, ajustada caso-a-caso, será o suficiente para obviar limitações.

Contextualização

Diferentes disciplinas e diferentes cursos têm requisitos, dinâmicas e abordagens pedagógico-didáticas distintas. Desde logo, há disciplinas laboratoriais e oficinais que dependem de espaços e de equipamentos próprios. Não sendo possível replicar estes contextos em ambiente doméstico, cabe a cada professor/a avaliar o que é e o que não é possível realizar, no âmbito da sua disciplina, procurando estratégias ajustadas a cada caso.

Não sendo possível, em qualquer situação, assumir que o E@D é um pleno substituto do ensino presencial, há disciplinas, temas e atividades que podem seguir com sucesso abordagens alternativas.

No âmbito da autonomia pedagógica de cada professor/a, enquadrada pelas opções e decisões do grupo disciplinar, deverão ser procuradas estratégias que permitam manter o contacto com os/as alunos/as, revendo e consolidando aprendizagens já realizadas e, a um ritmo necessariamente ajustado, progredir para novas aprendizagens.

Nos cursos Científico Humanísticos a avaliação de final de período contemplará, na vertente Saber/Saber-fazer, 50% para todos os testes realizados até ao final do 2º período e 40% para outros elementos de avaliação (relatórios, questões aula, apresentação de trabalhos, trabalhos de pesquisa, portefólios, ...), excetuando as disciplinas de Português, Línguas Estrangeiras e as disciplinas do Departamento Curricular de Expressões, tendo em conta a sua especificidade. A vertente do Saber-estar, com um peso de 10%, será avaliada tendo em conta a responsabilidade e integridade, excelência e exigência, curiosidade, reflexão e inovação, cidadania e participação e liberdade, parâmetros que constam nos critérios de avaliação.

Nos Cursos Profissionais não haverá alteração dos critérios de avaliação, mas, igualmente, uma adequação dos processos de recolha de informação tendo em conta os constrangimentos do E@D.

Cada professor/a estará atento/à participação de cada aluno/a e ao seu envolvimento nas atividades propostas, efetuando registos sobre essa participação.

Estratégias de gestão e liderança e circuitos de comunicação

A Escola reconhece a relevância das estruturas intermédias, estabelecendo com estas um circuito de comunicação em que é interveniente toda a comunidade escolar.

- Grupos disciplinares;
- Departamentos;
- Conselho Pedagógico;
- Coordenação de diretores/as de turma;
- Direção de turma;
- Coordenação de diretores/as de curso
- Diretores/as de curso
- Professores/as;
- Alunos/as.

A comunicação, a coordenação e a partilha são ideias e práticas essenciais e incontornáveis para responder ao cenário em que todos/as nos encontramos e para o qual ninguém, por si só, detém todas as respostas ou soluções.

Em primeiro lugar, estas ideias e práticas aplicam-se à relação de cada professor/a com os/as alunos/as. Depois, à ligação estreita entre os/as vários/as professores/as e o/a diretor/a de turma, devendo organizar-se como uma equipa pedagógica em permanente articulação e colaboração.

Segue-se o acompanhamento dos/as coordenadores/as de diretores/as de turma, a respeito do trabalho desenvolvido em todas as turmas e sobre eventuais dificuldades.

Os/as coordenadores/as de diretores/as de turma farão a articulação com a equipa diretiva.

A respeito da comunicação entre os/as professores/as do mesmo conselho de turma, o correio eletrónico e as chamadas de voz serão veículos simples e familiares para comunicação, para além das videoconferências. Em cada caso, poderão também ser experimentadas outras soluções consideradas adequadas em cada conselho de turma: documentos em edição partilhada, murais *online*, blogs, fóruns, entre outros.

Nos vários processos de comunicação recorde-se, também, o respeito pelo horário de trabalho dos/as diferentes intervenientes neste processo do E@D.

Grupos disciplinares

Cabe aos grupos disciplinares, preferencialmente organizados em equipas de professores/as que lecionam a mesma disciplina/nível, definir abordagens, temas e ritmos de progressão comuns.

Sem compromisso das diferenças entre turmas e da autonomia pedagógica de cada professor/a, deve procurar-se uniformizar, na medida do possível, para a mesma disciplina, os conteúdos abordados e as estratégias seguidas.

No caso dos cursos profissionais, sempre que necessário, deverão ser consultados/as os/as diretores/as de curso.

Departamentos

De acordo com as informações enviadas a todos/as os/as docentes, os/as coordenadores/as de departamento deverão solicitar aos grupos disciplinares que os/as professores/as que lecionam a mesma disciplina/nível se coordenem, reunindo eventualmente através de videoconferência, com a regularidade possível, para definir abordagens, temas e ritmos de progressão comuns.

Este trabalho preparatório facilitará a organização e coordenação dos conselhos de turma, onde se encontram docentes de diferentes áreas e disciplinas e permitirá, com a devida flexibilidade e adaptação a diferentes contextos, promover uma abordagem comum na escola.

Em articulação com os diretores de curso, deverá ser prestada particular atenção aos cursos profissionais, na definição dos modelos de concretização e apresentação das provas de aptidão profissional (PAP), e particularmente, das práticas da formação em contexto de trabalho (FCT), procurando soluções alternativas, de que são exemplos o teletrabalho e a prática simulada.

O trabalho desenvolvido à distância deverá ser, sempre que possível, articulado com as entidades de acolhimento e ter em consideração a PAP do/a aluno/a. O desenvolvimento das atividades decorrentes desse trabalho releva para efeitos de carga horária da FCT.

De salientar que, no cenário excecional em que nos encontramos, este é um processo sujeito a revisões e atualizações a todo o momento.

Conselho Pedagógico

Sendo o conselho pedagógico o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa da escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos/as alunos, competir-lhe-á, nesta fase:

- a. Analisar, alterar e aprovar o plano de Ensino à Distância (E@D), concebido colaborativamente por toda a Escola;
- b. Supervisionar e avaliar o cumprimento das orientações do plano E@D;
- c. Proceder, de acordo com a legislação e normas superiores, no âmbito do cenário de exceção, a revisões e atualizações do plano E@D.

Coordenação de diretores/as de turma

Os/as coordenadores/as de diretores/as de turma, em estreita comunicação com os/as restantes diretores/as de turma, apoiam e esclarecem eventuais dúvidas, garantindo que todos/as conhecem os procedimentos a adotar na escola no âmbito do processo de E@D.

Os/as coordenadores/as de diretores/as de turma **compilam a informação fornecida pelos/as diretores/as de turma** sobre o desenrolar das atividades de E@D, com vista a identificar eventuais dificuldades ou limitações e permitir assim a procura de soluções.

Sem compromisso de outros dados, será importante que cada diretor/a de turma reporte regularmente, sobre cada turma, os seguintes dados:

- Número de alunos/as sem computador;
- Número de alunos/as sem acesso à Internet;
- Número de alunos/as e/ou encarregados/as de educação incontactáveis;
- Outras limitações ou dificuldades;

Juntamente com estes dados, cada diretor/a de turma fornecerá uma avaliação descritiva sintética sobre o funcionamento do E@D na respetiva turma (em muitos casos uma frase será suficiente).

Cabe aos/às coordenadores de diretores/as de turma manter um registo atualizado com estes dados, para que seja possível estabelecer uma imagem integrada e abrangente sobre o funcionamento do E@D na escola.

Direção de turma

Cada diretor/a de turma mantém uma lista atualizada de contactos dos/as alunos/as da sua turma, incluindo endereços de correio eletrónico (*e-mail*), bem como a lista de contactos telefónicos e de correio eletrónico dos/as encarregados/as de educação.

Os/as diretores de turma, em contacto próximo com os/as encarregados/de educação, atualizam periodicamente o levantamento sobre os/as alunos/as que não têm acesso a computador ou à Internet, procurando compreender e contextualizar essa limitação para facilitar a posterior procura de soluções pela escola.

Os endereços de correio eletrónico dos/as alunos/as, atualizados, serão **fornecidos aos/às restantes docentes** do conselho de turma para permitir a inscrição nas respetivas disciplinas do *Google Classroom*.

Caso algum/a aluno/o não disponha de endereço de correio eletrónico, o/a diretor/a de turma contactará o/a encarregado/a de educação para questionar sobre essa possibilidade. Se necessitar de apoio, poderá recorrer ao/à representante de pais e encarregados de educação da turma ou a um dos elementos da equipa de apoio a docentes, que auxiliará nesse processo.

Cabe aos/às diretores/as de turma **coordenar e acompanhar a adoção do sistema** por todos/as os/as professores/as do conselho de turma, bem como estabelecer um horário semanal de comunicação entre cada professor/a e a turma, garantindo **regularidade e previsibilidade na**

comunicação e na atribuição de tarefas aos/às alunos/as. O horário de comunicação síncrona (que pode ser realizada por videoconferência, mas também através de texto, por intermédio de um *chat* ou fórum) para cada professor/a com a turma será, necessariamente, inferior ao horário semanal de cada disciplina, devendo o volume de trabalho a desenvolver pelos/as alunos/as ser proporcional à carga horária semanal da disciplina, salvaguardando diferentes estratégias pedagógico-didáticas, ajustadas à realidade de E@D e considerando que os/as alunos/as não terão o mesmo acompanhamento, direto, por parte dos/as professores/as que teriam num regime de aulas presenciais.

Em cada turma, será estabelecida uma agenda semanal de comunicação e interação com os/as professores/as, coordenada pelo/a diretor/a de turma, que a comunicará aos/às alunos/as.

É importante que os/as diretores/as de turma mantenham um contacto ágil e regular com os/as professores/as do conselho de turma, seja através de correio eletrónico, por telefone ou realizando breves reuniões através de videoconferência sempre que necessário. Poderá ser útil definir, antecipadamente, com o acordo de todos/as, um dia da semana e hora preferencial para que, em caso de necessidade, se possam realizar contactos de coordenação e organização de trabalhos.

Os/as diretores/as de turma deverão, também, em conjunto com os/as vários professores/as, certificar-se de que todos/as os/as alunos/as conseguem aceder às diferentes disciplinas no *Google Classroom*, ajudando ou solicitando apoio sempre que necessário.

Os/as diretores/as de turma informarão os/as encarregados/as de educação sobre o desenrolar das atividades na turma, nomeadamente sobre a calendarização semanal, que se poderá manter ou ser reajustada semanalmente caso se verifique essa necessidade.

Plano E@D do SPO

A pandemia COVID-19 tem e terá um grande impacto na saúde psicológica da população. Será útil enfrentar esta fase tentando manter rotinas, fortalecendo laços com família e amigos/as através de novas formas de contacto, manter um estilo de vida saudável, cuidando da alimentação e da quantidade e qualidade do sono, fazendo exercício físico e aumentando a consciência emocional, devendo pais e educadores/as estar atentos/as aos comportamentos e emoções que possam indicar sofrimento psicológico.

Neste sentido, as psicólogas dos serviços de psicologia e orientação (SPO) da Escola mantêm-se disponíveis para apoiar a comunidade educativa (alunos/as, pais/encarregados/as de educação, funcionários/as e professores/as). Os pedidos de atendimento/consulta psicológica podem ser solicitados pelos e-mails: spo@esab.pt e elisabete.pimpao@esab.pt, através do/a diretor/a de turma ou por telefone para a escola (que depois fará o encaminhamento).

Plano E@D da Biblioteca

A Biblioteca Escolar, de acordo com o seu plano de ação e plano de melhoria, seguindo as orientações do roteiro “A Biblioteca Escolar no Plano de E@D: Roteiro para Professores Bibliotecários” [<https://www.rbe.mec.pt/np4/np4/?newsId=2546&fileName=A5.pdf>] da Rede de Bibliotecas Escolares, está a reorganizar várias ações de modo a continuar a responder às diferentes solicitações da comunidade escolar. Destacam-se:

1. Atendimento - o serviço de Biblioteca Escolar disponibiliza o atendimento em linha, destinado ao apoio aos/às utilizadores/as. Este atendimento realiza-se quer de modo assíncrono, quer de modo síncrono.
2. Para o atendimento assíncrono, deverá ser utilizado o endereço eletrónico biblioteca@esab.pt.

- O atendimento em modo síncrono carece de agendamento prévio por correio eletrónico e realiza-se de segunda a sexta-feira, entre as 14h e as 16h, através do canal GoogleMeet (Biblioteca Escolar).
3. Disponibilização de um serviço de empréstimo domiciliário em regime de *take-away*.
 4. Apoio ao trabalho autónomo dos alunos, nomeadamente em atividades de pesquisa e de seleção de recursos documentais, elaboração de trabalhos / referência bibliográfica / direitos de autor/a, ou em outras questões ao nível da gestão da informação.
 5. Partilha de recursos criados pelos/as docentes e/ou produtos produzidos pelos/as alunos/as, através do trabalho colaborativo com a Biblioteca Escolar, focando-se nas diferentes literacias (informação, leitura, *media*, digital).
 6. Utilização de meios tecnológicos adotados pela escola para o contexto de E@D e/ou já conhecidos pela comunidade educativa.
 7. Criação do site “BEBrotero ON”, com acesso a partir do blogue da Biblioteca [<https://bbrotero.blogspot.com/>], destinado a complementar o serviço de Biblioteca Digital:
 - a. providenciando o serviço de curadoria e disponibilização de conteúdos;
 - b. difundindo um conjunto estruturado de recursos documentais e de ferramentas de trabalho (guiões de pesquisa da informação, estantes virtuais e tutoriais de aplicações e serviços).
 8. As plataformas digitais da Biblioteca continuarão ativas, respondendo às novas exigências, recentrando a sua atividade neste modelo de ensino não presencial e contribuindo para promover a ligação da escola à comunidade escolar.
 9. As atividades centradas nas competências ou no carácter lúdico continuarão a ser promovidas, agora num contexto diferenciado e com aplicação ao E@D.

Plano E@D para a Educação Inclusiva

A Educação inclusiva respeitará os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais adotadas para cada aluno/a, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Dadas as diferentes situações, deverá proceder-se das seguintes formas:

1. **Alunos/as com medidas adicionais** - (adequações curriculares significativas/aprendizagens substitutivas). Atendendo a que deve ser dada continuidade à implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas no RTP/PEI/PIT:
 - a. Estes/as alunos/as deverão participar, dentro do possível, em todas as formas de trabalho definidas para a sua turma, nas áreas/domínios/disciplinas que fazem parte do seu plano curricular e que frequentavam em contexto de turma, com as adaptações de estratégias, materiais e outras que já tinham nas aulas presenciais;
 - b. Deverá haver uma estreita articulação/colaboração entre os/as diretores/as de turma destes/as alunos/as e os/as docentes de intervenção precoce/educação especial que os/as acompanham, para que estes/as lhes prestem todo o apoio de que necessitem (adaptação de materiais, sugestões de trabalho, estratégias, etc.);
 - c. No que diz respeito ao acompanhamento direto dos/as docentes de educação especial, nomeadamente CVA/Sala Multidisciplinar/EB1APCC, deverão os/as

- referidos/as docentes de educação especial permanecer em contacto frequente e regular com os pais/encarregados/as de educação, da forma mais conveniente (chamadas vídeo, telefone, WhatsApp, outras), enviando sugestões de tarefas/atividades/trabalhos para fazer, de forma a apoiar as famílias e os/as alunos/as. Estes contactos são fundamentais para se manterem os laços, bem como a motivação e o empenho no desenvolver das atividades;
- d. O/A professor/a de educação especial de cada aluno/a deve colaborar e articular o trabalho a realizar com o grupo disciplinar. Para tal, deve elaborar um plano de trabalho para cada aluno, de modo a dar continuidade à sua participação no currículo e na aprendizagem, facilitando e estimulando a participação de cada um/a à distância;
 - e. O/A professor/a de educação especial deve estabelecer, em acordo com os/as encarregados/as de educação, um calendário de contactos regulares e frequentes, pelos meios mais adequados para ambas as partes, com a pessoa de referência.

2. Alunos/as com medidas seletivas

Estes/as alunos/as participarão em todas as formas de trabalho definidas para a sua turma, podendo os/as docentes definir tempos semanais para sessões síncronas apenas com estes/as alunos/as (individualmente ou em grupo), bem como atividades específicas de acordo com as suas necessidades.

Os/As professores/as de educação especial que prestavam apoio/accompanhamento direto a estes/as alunos/as deverão promover o contacto frequente com os/as encarregados/as de educação/alunos/as, através dos meios de comunicação à distância tidos por convenientes, no sentido de lhes fazerem chegar, semanalmente, materiais, fichas de trabalho/sugestões de atividades e/ou de estratégias, metodologias, etc..., no âmbito do apoio específico prestado. Devem contactar com os/as alunos/as de forma síncrona uma vez por semana, estabelecendo contacto através de plataforma digital definida. Se forem aplicados alguns instrumentos de avaliação, os/as professores/as deverão ter em conta as acomodações curriculares e as adaptações ao processo de avaliação previstos nos RTP dos alunos (art.º 28.º).

3. Alunos/as com medidas universais

Para estes/as alunos/as devem continuar a ser mobilizadas as acomodações curriculares e as adequações ao processo de avaliação estabelecidas pelo CT, pelo que as docentes de Educação Especial deverão ser incluídas na *Classroom* dos conselhos de turma onde acompanham alunos/alunas.

Interações com a comunidade

Garantir a participação de outros parceiros, nomeadamente para a colmatação dos constrangimentos relativos à falta de acesso aos meios informáticos e tecnologias necessários à concretização do E@D é fundamental. Para tal torna-se determinante a articulação com os seguintes parceiros:

- Câmara Municipal;
- Juntas de Freguesia;
- Centro de saúde;
- Associações de Pais;
- Associação de Estudantes;
- Associações de Solidariedade Social;
- Bombeiros;
- Etc ...

A Câmara Municipal de Coimbra (CMC), através do gabinete do vereador, tem divulgado um importante conjunto de entidades, em complemento ao nosso trabalho, nomeadamente (até esta data):

- Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS 4G Coimbra, da Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra, - Programa “Oportunidades”, que leva até casa dos/as alunos/as dos vários graus de ensino, o apoio escolar, a diversos níveis;
- O Programa de Fornecimento de Refeições Escolares, no âmbito do Plano Municipal de Contingência COVID19, a alunos/as sinalizados/as e indicados/as pela escola e Comissões Sociais de Freguesia;
- Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G Coimbra, da Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra, está a ser desenvolvido o “Programa Co(n)vide-nos a ajudar”, que vai a casa de quem precisa, nesta fase de pandemia, apoiando a diversos níveis.

Perfil dos Alunos/as à Saída do Secundário em E@D

No E@D, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e princípios que apresenta. A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências:

- Informação e comunicação;
- Relacionamento interpessoal;
- Pensamento crítico e criativo;
- Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- Saber científico, técnico e tecnológico;
- Bem-estar, saúde e ambiente.

A este propósito, é de referir que o E@D é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

A mobilização dos/as alunos/as para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os/as alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação/UFCD (<http://apoioescolas.dge.mec.pt>). Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros. É importante dar prioridade a tarefas estruturadas, em vez de assoberbar os/as alunos/as com inúmeras fichas de trabalho avulsas.

O E@D pode também contribuir para a promoção, entre outros, dos seguintes valores:

- Cidadania e participação;
- Responsabilidade e integridade;
- Curiosidade, reflexão e inovação.

Plano de monitorização e avaliação

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D foi criada a seguinte equipa de acompanhamento, supervisionada pelo Diretor e pelo Conselho Pedagógico:

- Coordenadoras de diretores de turma;
- Coordenadora dos diretores de curso;
- Coordenador da avaliação interna/autoavaliação de Escola.

Indicadores de processo a monitorizar:

- Percentagem de alunos/as sem acesso ao recurso tecnológico (computador ou rede Internet);
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos a alunos/as sem computador e ligação à Internet em casa;
- Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de docentes e de discentes;
- Percentagem de alunos/as presentes nas sessões síncronas;
- Grau de satisfação de docentes, discentes e pais/EE.

Os indicadores de resultado a monitorizar serão os habitualmente recolhidos após as reuniões de avaliação final.

Anexos

Aspetos administrativos

O sistema de gestão escolar utilizado na escola, disponível a partir do endereço <http://sumarios.brotero.com/InovarAlunos/>, deverá continuar a ser utilizado para registo de sumários.

Os sumários deverão respeitar o seguinte formato, conforme o tipo de aula:

“[*Atividades de E@D* – aula síncrona]” restante texto do sumário

“[*Atividades de E@D* – aula assíncrona]” restante texto do sumário

Recursos

- Página de apoio às escolas do Ministério da Educação
<https://apoioescolas.dge.mec.pt/>
- Roteiro: 8 princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/roteiro_ead_vfinal.pdf
- 10 recomendações da Unesco sobre ensino a distância devido ao novo coronavírus
<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706691>
- Ensino online: dicas para escolas e professores/as
<https://linhadeleitura.wordpress.com/2020/03/30/ensino-online-dicas-para-escolas-e-professores/>
- ACD28 - ERE - Ensino Remoto de Emergência (Nuno Simões):
<https://www.youtube.com/watch?v=uavOJfxcBA>
<https://www.youtube.com/watch?v=BLGa9b1Fe5M>
<https://www.youtube.com/watch?v=OctOREs7sJI>
<https://www.youtube.com/watch?v=7fk07qYw0Kg>
<https://www.youtube.com/watch?v=0HPcsK-GwVU>
<https://www.youtube.com/watch?v=nhuTcNYnt1E>
- ACD29 - Introdução ao Google Classroom como ferramenta de ensino à distância (João Sá):
<https://www.youtube.com/channel/UClotslZP957wYibBxQywA4A>
<https://www.youtube.com/watch?v=Ga7LFOAASbU>
<https://www.youtube.com/watch?v=-6I7NTMcyGg>
<https://www.youtube.com/watch?v=GLICTc-k5z0>
<https://www.youtube.com/watch?v=4p46lhSL2I4>

Documentação

- Documentação oficial da Google (português)
https://support.google.com/edu/classroom/answer/6149237?hl=pt-PT&ref_topic=6020277
- Teacher Center Google for Education: explicações detalhadas e organizadas por temas (em inglês)
<https://teachercenter.withgoogle.com/first-day-trainings/welcome-to-classroom>

Tutoriais em vídeo [português]

- Introdução criada por um professor do ensino básico português - como criar uma disciplina/turma; adicionar alunos/as; adicionar recursos (trabalho e pergunta); avaliar perguntas e trabalhos e devolver essa avaliação (19 minutos)
<https://www.youtube.com/watch?v=Un1W9YndGOA>
- O que é o Google Classroom? (5 minutos)
https://www.youtube.com/watch?v=UqpxAAy_9ml

Tutoriais em vídeo [português do Brasil]

- Introdução breve para primeiros acessos (5 minutos)
<https://www.youtube.com/watch?v=XeKIAF3r61g>
- Tutorial com algum detalhe (35 minutos)
<https://www.youtube.com/watch?v=zcgTgrTfKU8&t=776s>